

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

ASSUNTO: Respostas ao contido no Relatório dos Auditores Independentes – AUDIMEC, acerca de Demonstrações Contábeis de 31/12/2016

Srs. Auditores,

1. Vimos, através do presente, apresentar as justificativas às recomendações constantes do relatório da auditoria realizada no Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, no ano de 2017, com referência ao exercício de 2016:

1. **(2.1) Conciliação das Contas 1.1.1.1.01.01 – Banco do Brasil (pág. 01):** A conta corrente em referente seria uma conta movimento com pagamentos dos cheques emitidos, por usarmos um sistema integrado no momento da emissão, o saldo do banco já e debitado, mesmo que não seja compensado no mesmo dia.

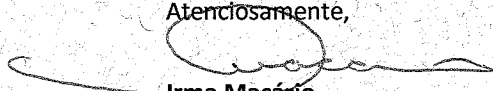
Iremos acatar a orientação da auditoria para melhorias nas explanações contábeis, por ser os meios corretos e detalhados para visualização de qualquer diretor ou presidente do órgão. Quando houver saldo negativo na conta corrente iremos transferir para uma conta do passivo.

2. **(2.1) Provisão para Contingências Judiciais – Resolução n 1.180/2009 (pág.01):** Na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2016, foi utilizado somente o saldo que constava em execuções administrativas e judiciais. Para o exercício de 2017 as provisões das ações em execuções serão feitas de forma mensal, mediante apresentação de relatório obtido junto a Direção do Conselho e Assessoria Jurídica, sendo atualizado mensalmente as dívidas tributárias, e até mesmo se haverá êxito ou não nos processos em andamento ou até mesmo prescrito.

3. **(5.1.2) Relatório de Gestão:** A Direção do CRP14/MS está em vias de contratar consultoria para auxiliar na elaboração de seu planejamento estratégico bem como no relatório de gestão, de forma a atender aos preceitos da administração pública.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Irma Macário

Cons. Presidente


Glace do Carmo Freitas Siqueira

Cons. Tesoureira

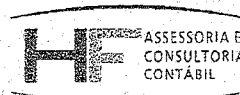
Ilmo. Srs. Auditores
AUDIMEC
C/C Sra. NORMA CELIANE COSMO
Md. Conselheira Tesoureira do Conselho Federal de Psicologia
Nesta



Conselho Regional de Psicologia de MS

Ao

Campo Grande/MS



NOTAS EXPLICATIVAS AO RELATÓRIO DA AUDITORIA

DO EXERCÍCIO DE 31/12/2016

Venho informar a Vossa Senhoria os itens de responsabilidade da assessoria contábil, quanto a auditoria realizada referente ao exercício de 2016.

Segue abaixo explicações:

2. Conciliação das Contas 1.1.1.1.1.01.01 – Banco do Brasil S/A

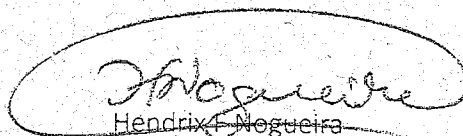
A conta corrente em referente seria uma conta movimento com pagamentos dos cheques emitidos, por usarmos um sistema integrado no momento da emissão, o saldo do banco já é debitado, mesmo que não seja compensado no mesmo dia.

Iremos acatar a orientação da auditoria para melhorias nas explicações contábeis, por ser os meios corretos e detalhados para visualização de qualquer diretor ou presidente do órgão. Quando houver saldo negativo na conta corrente iremos transferir para uma conta do passivo.

2.1 Provisão para Contingências Judiciais – Resolução n 1.180/2009

Na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2016, foi utilizado somente o saldo que constava em execuções administrativas e judiciais. Solicitamos junto ao departamento Jurídico e gerencial do CRP/MS, que nos sejam passados uma planilha mensal dos valores das provisões das ações em execuções ou não. Sendo atualizado mensalmente as dívidas tributárias, e até mesmo se haverá êxito ou não nos processos em andamento ou até mesmo prescrito.

Campo Grande/MS, 17/08/2017.


Hendrix Nogueira

Contador CRC/MS 006833/O-5

HF Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - ME

Rua dos Vendas, 153 • Vila Antônio Vendas • CEP 79003-040 • Fone: (67) 3325-9556 • Campo Grande • MS
e-mail: contato@hfacontabil.com.br • site: www.hfacontabil.com.br